



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 234/CAE-PAME-RJ/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001955/2024-52

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 057/2024

OBJETO: Serviço de suporte técnico e manutenção corretiva e preditiva no Sistema de Gerenciamento Técnico (SISGTEC) do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB).

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.641.663/0001-10.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 234/CAE-PAME-RJ/2024**.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na **Cláusula 7ª** do **Contrato de Despesa nº 234/CAE-PAME-RJ/2024**, com fundamentação no Art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª-PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor total reajustado, retroativamente, a contar de **03 de julho de 2025**, de R\$ 3.603.120,00 (três milhões, seiscentos e três mil, cento e vinte reais) para **R\$ 3.723.862,29 (três milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer nº 01/234/CAE-PAME-RJ/2024, assinado por TIAGO

PORTO BARBOSA Maj Eng, Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Memória de Cálculo de Reajuste, constantes no PAG nº 67106.001955/2024-52.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 120.742,29 (cento e vinte mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos)** conforme Cronograma Físico-Financeiro atualizado pela fiscalização do Contrato nº **234/CAE-PAME-RJ/2024**, bem como a tabela abaixo:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	02/12/2024	02/12/2025	R\$ 1.801.560,00
1º Termo Aditivo	03/12/2025	02/12/2026	R\$ 1.801.560,00
1º Termo de Apostilamento	Data da assinatura	02/12/2026	R\$ 120.742,29
TOTAL			R\$ 3.723.862,29

CLÁUSULA 4ª– DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;
Fonte de Recursos: 1050A00008;
Programa de Trabalho: 6112 20VX 02;
Ação: 20XV 02;
Plano Interno: DC080401LOG;
Natureza de Despesa: 339040; e
PLANSET DECEA: LOG07126

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo de a fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *data conforme assinatura eletrônica.*

ALINE CRISTINA LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA Cel Int
Ordenadora de Despesas

FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA MAJ INT
Agente de Controle Interno

TIAGO PORTO BARBOSA Maj Eng
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO CT Nº 234/CAE-PAME-RJ/2024
Data/Hora de Criação:	09/02/2026 14:36:01
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	84429a442cc336c6e41cd0516cb8ac5a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major TIAGO PORTO BARBOSA no dia 09/02/2026 às 11:48:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major BRUNO SILVA DO AMARAL no dia 11/02/2026 às 11:23:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALINE C. LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA no dia 11/02/2026 às 13:03:03 no horário oficial de Brasília.